



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

**EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021
prorrogado pelo Edital nº 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022**

Portaria Nº 003/ 2022 – EEM Etelvina Gomes bezerra

O Diretor Escolar da EEM Etelvina Gomes Bezerra, INEP: 23045230, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, prorrogado pelo Edital nº 001/2022/SEDUC de 18 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na EEM Etelvina Gomes Bezerra são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª série do EM, Turma C; Tarde	GEOGRAFIA	2h/a
1ª série do EM, Turma D; Tarde	GEOGRAFIA	2h/a
2ª série do EM, Turma C; Tarde	GEOGRAFIA	2h/a
2ª série do EM, Turma D; Tarde	GEOGRAFIA	2h/a
2ª série do EM, Turma E; Tarde	GEOGRAFIA	2h/a
3ª série do EM, Turma C; Tarde	GEOGRAFIA	2h/a
3ª série do EM, Turma D; Tarde	GEOGRAFIA	2h/a
1ª série do EM, Turma F; Tarde	FILOSOFIA	1h/a
2ª série do EM, Turma G; Tarde	FILOSOFIA	1h/a
3ª série do EM, Turma F; Tarde	FILOSOFIA	1h/a

1ª série do EM, Turma F; Tarde	SOCIOLOGIA	1h/a
2ª série do EM, Turma G; Tarde	SOCIOLOGIA	1h/a
3ª série do EM, Turma F; Tarde	SOCIOLOGIA	1h/a

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- DIOGO PEREIRA DUARTE
- LUCILENE OLIVEIRA DE MENEZES

Art. 4º As inscrições desta Seleção serão realizadas somente de forma online, através do e-mail: selecaoetelvina@gmail.com e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Geografia	AS CATEGORIAS DE ANÁLISE DA GEOGRAFIA
Filosofia	EMPIRISMO COMO MÉTODO CIENTÍFICO
Sociologia	CLASSE SOCIAIS

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Iniciando às 17h00 do dia 21/03/2022 até às 23h59 do dia 23/03/2022.
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir das 10h de 24/03/2022.
Recursos à Solicitação de Inscrição	Das 10h01 do dia 24/03/2022 às 10h00 do dia

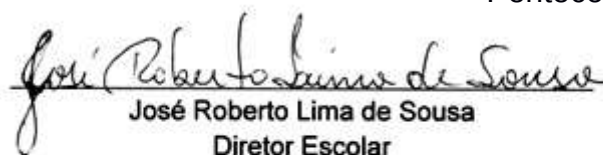
	25/03/2022.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	Às 14h do dia 24/03/2022
Apresentação do Plano de Aula (Virtual)	Virtual: entre 08h e 11h do dia 28/03/2022.
Resultado da Primeira Etapa	Às 29h do dia 08/03/2022
Análise de Currículos	Dia 30/03/2022
Resultado Preliminar da Seleção	Às 14h00 do dia 30/03/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	Das 14h01 do dia 30/03/2022 às 14h00 do dia 31/03/2022.
Resultado Final da Seleção	Às 16h00 do dia 01/04/2022
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	ÀS 08h00 do dia 04/04/2022

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos mediante o preenchimento do formulário existente no anexo 5, de forma remota através do email: Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Pentecoste-Ce, 21 de março de 2022



José Roberto Lima de Sousa
Diretor Escolar

José Roberto Lima de Sousa
Diretor Escolar
DOE 11/05/2018 CREDE 02
EEM Etelvina Gomes Bezerra